



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1096/2022 - Súmula: Cria o Conselho Municipal de Turismo de Tapira, e o Fundo Municipal de Turismo de Tapira e dá outras providências.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei com a finalidade de criar o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo, onde não implicarão gastos a administração e possibilitarão a descentralização e democratização da gestão pública.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
VANDERLEI - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1096/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes 

Secretário: Alcides Masquietto 

Membro: Adenilson Aparecido da Silva Moura 